



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**PROJETO DE LEI Nº 045/2024**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**MARCO AURÉLIO NEDEL**, Prefeito Municipal de Crissiumal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e que sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial na lei de meios vigente no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) para atendimento a seguinte dotação orçamentária:

**05.02.15.451.0024.1.215 - PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA RUA PIRATINI - PROGRAMA PAVIMENTA RS**  
4.4.90.51- Obras e Instalações ..... R\$ 1.000.000,00

**Art. 2º** - Servirá de recursos para cobertura das despesas do artigo anterior, auxílios e convênios em recurso vinculado nº 1701/1168 - PROGRAMA PAVIMENTA RS no valor de R\$ 1.000.000,00.

**Art. 3.º** - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CRISSIUMAL**, Estado do Rio Grande do Sul, aos 14 dias do mês de março de 2.024.

  
**MARCO AURÉLIO NEDEL**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**JUSTIFICATIVAS AO PROJETO DE LEI Nº 045/2024**

**Senhor Presidente,**

**Senhores (as) Vereadores (as):**

O Projeto de Lei que ora colocamos a apreciação de Vossas Senhorias objetiva autorizar o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial na Lei de Meios no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para dar cobertura às despesas com a execução do Convênio n.º FPE 2023/4961, com o Governo do Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano para a pavimentação asfáltica da Rua Piratini e parte da Rua Alto Uruguai.

Como é de conhecimento de Vossas Senhorias uma das demandas de grande parte da população local e a pavimentação de vias públicas para a consequentemente melhora das condições de trafegabilidade, segurança e, limpeza.

Assim, a pavimentação da Rua Piratini e parte da Rua Alto Uruguai, prevista no presente projeto será um importante incremento e relevante investimento.

Diante da sua importância e pertinência, espera-se a aprovação unânime deste Projeto de Lei.

Crissiumal, RS, 14 de março de 2.024.

  
**MARCO AURÉLIO NEDEL**  
**Prefeito Municipal**